



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/19**

Dispõe sobre outorga do Título de “**Honra ao Mérito**”, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

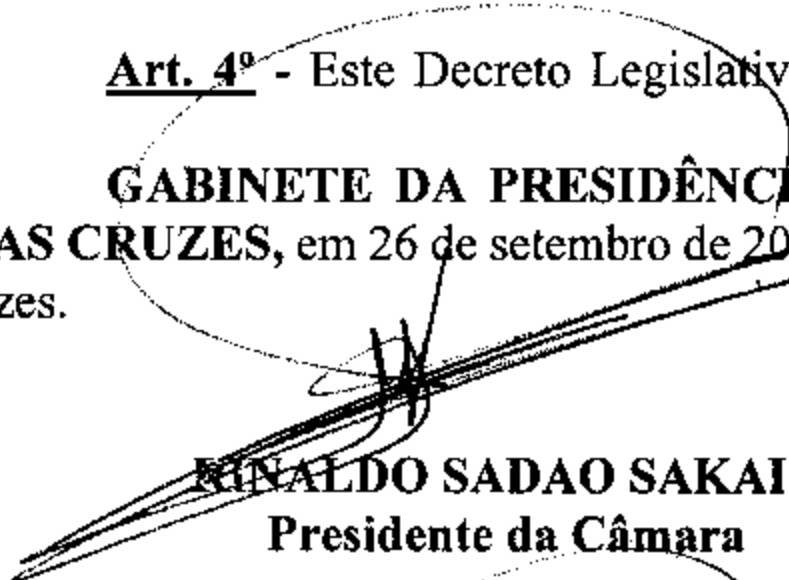
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “**Honra ao Mérito**” à Igreja **Messiânica Mundial do Brasil em Mogi das Cruzes**, pelos 60 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EMERSON RONG).**